Câmara Municipal de Varginha

Indicação n° 367/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A Vereadora subscritora solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a **implantação de abrigo de ponto de ônibus com assento na Avenida dos Tachos, em frente ao imóvel de número 185.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de um abrigo no ponto de ônibus na localidade retrocitada é essencial para garantir conforto e segurança aos usuários do transporte público. Atualmente, os passageiros, incluindo idosos, crianças e pessoas com necessidades especiais, ficam expostos às intempéries, como sol e chuva, enquanto aguardam o transporte.

A implementação do abrigo não apenas melhora as condições de espera, mas também incentiva o uso do transporte público e demonstra o compromisso da administração para com a qualidade dos serviços urbanos. Portanto, essa medida é necessária para proporcionar mais bem-estar à comunidade local.

Dessa forma, atenta às necessidades dos munícipes, que procuram solução para esse problema e, com o objetivo de prestar um serviço de qualidade à população, espera que a presente Indicação receba a devida atenção por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de outubro de 2024.

Zilda Silva
Vereadora